

## **GUIA PARA AUTORES:**

**Livros on-line editados pela Secretaria  
do Tribunal Permanente de Revisão.**

**Centro Mercosul para a Promoção do  
Estado de Direito**

**(CMPED)**

---



---

**Secretaria TPR  
Dra. Natasha Suñé  
Ano 2024**



**MERCOSUL**  
TPR  
Tribunal Permanente  
de Revisão



# Apresentação

O Centro Mercosul para a Promoção do Estado de Direito foi criado pela Decisão CMC 24/04 e tem como objetivo analisar e fortalecer o desenvolvimento do Estado de Direito, da governança democrática e de todos os aspectos ligados aos processos de integração regional, com especial ênfase no Mercosul e no seu mecanismo de solução de controvérsias. Posteriormente, a Decisão 09/19 estabelece sua transformação em uma Unidade da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão. A partir deste ano, o CMPED passa a desempenhar um papel mais ativo no desenvolvimento e divulgação de investigação e na realização de atividades acadêmicas.

As principais tarefas e atividades do CMPED são desenvolver:

función de su presupuesto y convenios que faciliten estas actividades.

1. Trabalhos de pesquisa relacionados com a promoção do Estado de direito, da democracia, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos processos de integração regional, com ênfase para o mecanismo de resolução de controvérsias do Mercosul.

2. Divulgação, por meio de cursos, conferências, seminários, fóruns, publicações, reuniões de acadêmicos, representantes governamentais e representantes da sociedade civil.

3. Cursos de formação, programas de intercâmbio, oferta de bolsas de estudo destinadas a profissionais, dependendo do seu orçamento e

convênios que facilitem essas atividades.

4. Espaço no site do TPR para divulgação de trabalhos, convocatórias, cursos, seminários, conferências, etc.

5. Espaço especializado destinado a diversas publicações derivadas do CMPED na biblioteca do STPR, bem como à aquisição de bibliografia específica sobre temas relacionados com a promoção do Estado de Direito, da democracia, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais nos processos de integração, arbitragem, resolução de disputas; com ênfase no Mercosul.

É com base neste último ponto que é criado um espaço dedicado à divulgação de conteúdos em formato de livros online.

Este guia apresenta os requisitos que os autores dos trabalhos devem seguir para que possa ser considerada a publicação.

Solicita-se aos interessados que leiam este guia antes de submeter seus trabalhos para evitar atrasos e agilizar os procedimentos de publicação.

*¡Muito obrigado!*



## **1. Identificação do público, temas, abrangência e idiomas**

Este guia destina-se aos interessados em publicar um livro online que estará disponível no site do Tribunal Permanente de Revisão dedicado ao CMPED. Convocam-se, especialmente, a advogados, juízes e estudantes de direito, economia, comércio exterior, relações internacionais e áreas afins que desejam publicar livros que abordem os seguintes temas: MERCOSUL, Direito de Integração Regional, mecanismo regional de solução de controvérsias e sistemas internacionais e jurisdicionais em processos de integração. Os trabalhos deverão ser apresentados nos idiomas oficiais do MERCOSUL: espanhol e português.

## **2. Publicação gratuita**

Os livros publicados pela Secretaria do Tribunal não têm fins lucrativos. A submissão e publicação dos artigos não estarão sujeitas a nenhum custo e o conteúdo publicado estará disponível integralmente online gratuitamente no site do Tribunal Permanente de Revisão na seção CMPED. Se o autor solicitar a impressão de exemplares, deverá arcar com os custos decorrentes da impressão. A secretaria se encarregará de todos os trâmites administrativos necessários junto à editora na República do Paraguai.

## **3. Critérios gerais para aceitação de obras**

Aqueles que desejarem submeter um trabalho para apreciação deverão enviá-lo para o e-mail do CMPED: [cmped@tprmercotur.org](mailto:cmped@tprmercotur.org) juntamente com os seguintes documentos: (I) Nome de cada autor, seguido de sua filiação institucional; ORCID (inscrição em <https://orcid.org/register>), (II) Endereço de e-mail do autor correspondente para correspondência sobre procedimentos de trabalho, (III) curriculum vitae breve que não exceda 50 palavras, Contribuição dos autores: devem indicar a contribuição de cada um dos autores e envio assinado junto com o manuscrito. Ex. AA (iniciais do autor) desenvolveu a introdução, (IV) Fonte de Financiamento: Se for o caso, declarar dados como número e nome do projeto, ano e fonte de financiamento. O trabalho deverá conter, na ordem indicada, os seguintes elementos básicos: título, dedicatória (se houver), índice, prólogo, abreviaturas (se aplicável), introdução, desenvolvimento (organizado em capítulos) e bibliografia.

## **4. Formato do envio**

O trabalho deverá ser enviado, em formato editável, na extensão .doc; Folha tamanho A4, com margem superior esquerda 3 cm, margem inferior direita 2 cm. No formato original será utilizada a fonte "Times New Roman", tamanho 12, estilo normal e justificado. Espaçamento entre linhas 1,5; sem espaço entre parágrafos. Os parágrafos iniciais em 1,25 cm. de sangria. Caso o artigo contenha tabelas ou gráficos estatísticos, os

mesmos deverão ter título no corpo do artigo em “Times New Roman”, tamanho 10, estilo normal. Solicita-se o envio dos mesmos em arquivo eletrônico. Caso o artigo contenha imagens, estas deverão ter título no corpo do artigo em “Times New Roman”, tamanho 10, estilo normal. Solicita-se o envio em formato de edição de imagem (JPG, TIF, GIF, PNG) com altura mínima de 700 px, com resolução de 300 dpi.

## 5. Citações

As notas devem ser inseridas no final de cada página, sem sangria, letra “Times New Roman”, tamanho 10, com numeração sequencial iniciando com o número 1 no corpo do artigo. Serão para uso de notas esclarecedoras do texto e de citas-notas.

- Citas diretas

As citas diretas que ultrapassem as 3 (três) linhas devem ser iniciadas em um novo parágrafo com distinta margem, em letra “Times New Roman” 10, espaço simples e deve terminar na margem direita. As aspas devem ser suprimidas e deve ser deixada uma linha em branco antes e depois da cita.

- Citas em notas

Se utilizará el sistema cita-nota, insertando un número como exponente tras cada cita que reenvía a la nota. Estas notas pueden contener citas o referencias de las citas. Un número de nota se utiliza para cada cita o cada grupo de citas; la nota correspondiente puede citar a más de un documento.

### a) Primeira cita

A primeira cita de um documento deve conter os elementos necessários para assegurar a correspondência exata entre a cita e a entrada apropriada dentro da lista de referências bibliográficas. A primeira cita deve compreender como mínimo o ou o (os) nomes (s) dos autores e o título completo, tal como aparecem dentro da referência bibliográfica seguidas de números de páginas citadas, se for necessário.

Se o ou os autores e o título não for suficiente para diferenciar as entradas dentro da lista de referências bibliográficas, a cita incluirá os elementos suplementares (edição, ano de publicação, etc.) necessários para assegurar a correspondência exata com a referência.

## Exemplo:

### Texto:

Ainda assim, o art. 21 Regulamento 650/2012 pressupõe que cada pessoa tenha uma residência habitual. Pois um ponto de conexão subsidiário – como, por exemplo, a presença física<sup>1</sup> – não é encontrado na norma. Além disso, o Considerando 24, frases 3 e 4, contempla este caso, mencionando que, sob estas circunstâncias, a nacionalidade da pessoa ou o local da situação dos seus principais bens poderiam ser “um fator especial” na apreciação de todas as circunstâncias físicas. Desta maneira, o legislador europeu dá a entender que, para fins do Regulamento 650/2012, uma pessoa sem residência habitual não existe.

### Citas en notas de pie de página:

1. VON BAR, Christian; MANKOWSKI Peter. Internationales Privatrecht Band I – Allgemeine Lehren, p. 568-569.
2. Em sentido divergente, KUNZ Lena. “Die neue europäische Erbrechtsverordnung – ein Überblick (Teil 1)”. Zeitschrift für Gemeinschaftsprivatrecht. 2012, vol 3, p. 208-210, afirmando que podem existir casos nos quais a residência habitual é indeterminável. Sem posição manifesta, com base na Proposta do Regulamento; SCHURIG Klaus. “Das internationale Erbrecht wird europäisch – Bemerkungen zur kommenden Europäischen Verordnung”. Em: BERNREUTHER, Jörn; FREITAG, Robert; LEIBLE, Stefan; SIPPEL, Harald; WANITZEK, Ulrike. Festschrift für Ulrich Spellenberg. 2010. p. 343, 346.

## b) Segunda cita e as seguintes

Se um documento é citado várias vezes, as citas seguintes recebem números diferentes.

A segunda cita de um documento e as seguintes podem ser reduzidas aos nomes dos autores e a um título resumido, seguido uma das seguintes abreviaturas conforme o corresponda:

Op. Cit.: Obra citada. Se usa quando se volta a referir-se a uma cita já mencionada mas não consecutiva e quando corresponda a diferentes páginas. Se repete o sobrenome e o nome do autor/es seguido de Op. Cit. e o número de página.

Se o ou os autores não forem suficientes para diferenciar as entradas dentro da lista de referências bibliográficas, a cita incluirá o título da publicação citada.

Exemplo:

6. DRNAS DE CLEMENT, Zlata. La “cláusula ambiental” en el MERCOSUR, p. 8.

7. ....

15. ....

16. DRNAS DE CLEMENT, Zlata. Op. cit., p. 84.

Ídem.: Igual que a referência anterior. Se utiliza quando a cita atual provém da mesma obra e da mesma página que a cita imediatamente anterior.

Exemplo:

6. DRNAS DE CLEMENT, Zlata. La “cláusula ambiental” en el MERCOSUR, p. 8.

7. Ídem.

Ibíd.: No mesmo lugar. Se usa para evitar a repetição da cita anterior no caso de que se trate de uma página diferente, mas da mesma obra citada.

6. DRNAS DE CLEMENT, Zlata. La “cláusula ambiental” en el MERCOSUR, p. 8.

7. Ibíd., p. 24

**Referências bibliográficas:** são incorporadas no final do artigo, sob o título **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**. Se recomenda como mínimo 20 referências que deverão ser citadas no corpo do artigo. Utilizar-se-á o formato ISO 690 e ISO 690-2 e serão ordenadas alfabeticamente por sobrenome e autores.

## **PUBLICAÇÕES IMPRESSAS**

- LIVROS

SOBRENOMES, Nomes. Título do livro –em cursiva-. Número de edição. Lugar de publicação: Editorial, ano de publicação.

A menção do número de edição se realiza a partir da segunda edição.

### **Um autor**

FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. Direitos Humanos Fundamentais. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

### **Dois autores**

KISS, Alexandre e SHELTON Dinah. Guide to international environmental law. Leiden: Koninklijke Brill NV, 2007.

### **Mais de dois autores**

MONCAYO, Guillermo; VINUESA, Raúl y GUTIÉRREZ POSSE, Hortensia. Derecho Internacional Público. Buenos Aires: Zavalía, 1997.

### **Autor corporativo**

PARAGUAY. CORTE SUPREMA DE JUSTICIA. Compilación de tratados de derecho internacional privado suscritos en el sistema interamericano entre 1888 y 1994: tratados de Montevideo y convenciones interamericanas sobre derecho internacional privado. Asunción: CSJ, 1998.

### **Editor, coordenador, compilador, organizador de um livro**

HOWARD, Michael; ANDREOPOULOS, George; SHULMAN, Mark (Eds.). The Laws of War: constraints on warfare in the Western World. New Haven, London: Yale University Press, 1994.

Para todos os casos utilizar (ed) o (eds) segundo seja um ou mais autores.

### **- CAPÍTULO DE UM LIVRO**

SOBRENOMES – em maiúsculas-, Nomes do autor do capítulo. “Título do capítulo do livro –entre aspas-”. Em: SOBRENOMES-em maiúsculas-, Nomes do/os editor/es do livro seguido da abreviação entre parênteses (ed) o (eds) segundo o caso. Título do livro –em cursiva-.Número da edição. Cidade de publicação: Editor, ano de publicação. Página inicial e final do capítulo.

FELDSTEIN DE CÁRDENAS, Sara Lidia; SCOTTI, Luciana Beatriz. “¿Soberanía o crisis de la Lex Mercatoria?”. En: FELDSTEIN DE CÁRDENAS, Sara Lidia (Ed). Derecho internacional privado y de la integración. Buenos Aires: La Ley, 2011.p. 543-559.

### **- PARTE DE UMA COLEÇÃO DE LIVROS**

SOBRENOMES –em maiúsculas-, Nomes do autor. “Título do capítulo do livro –entre aspas-”. Em: SOBRENOMES –em maiúsculas-, Nomes do/os editor/es do livro seguido da abreviação entre parêntesis (ed) o (eds) segundo o caso. Título do livro –em cursiva-.Número da edição. Cidade da publicação: Editor, ano de publicação. (nome da coleção ou série e o volume ou número do mesmo).

DREYZIN DE KLOR, Adriana; FERNÁNDEZ ARROYO, Diego (Ed). Inversiones Extranjeras. Buenos Aires: Zavalía, 2005. (DeCITA 03.2005).

## **- REVISTAS**

Título da revista—em cursiva-, lugar de publicação, vol, número. Ano de publicação

BUSINES review, New York, vol 25, nº 10. 1993.

## **- ARTIGO DE REVISTA**

SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes. “Título do artigo –entre aspas”. Título da revista –em cursiva-. ano de publicação, vol, nº ou tomo, página inicial e final do artigo.

### **Um autor**

LACERDA, Antônio Corrêa de. “Investimentos diretos estrangeiros e políticas de desenvolvimento”. Revista Administração em Diálogo. 2003, nº 5, p. 11-18.

### **Dois autores ou mais autores**

SARTI, Fernando e LAPLANE, Mariano F. “O investimento direto estrangeiro e a internacionalização da economia brasileira nos anos 1990”. Revista Economia e Sociedade. 2002, vol 11, nº 1, p. 63-94.

## **- ARTIGO DE JORNAL**

“Título do artigo - entre aspas”. Título do jornal—em cursiva-. Data da publicação, página

“Informe de IPA confirma situación de crisis hídrica en región norte”. Diario Cambio. 30 dez 2014, p. 14

## **- TESE**

SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes do autor. “Título – entre aspas -” [Tipo de documento]. Orientador. Instituição acadêmica que representa. Lugar, ano.

VILLAR, Pillar Carolina. “A busca pela governança dos aquíferos transfronteiriços e o caso do aquífero guarani”. [Tese de doutorado]. Orientador: Wagner Ribeiro. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

## **- INFORMES**

SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes do autor do capítulo. Título do informe –em cursiva-. Lugar de publicação: editorial, ano. (Tipo de informe)

GUIRARDO ROMERO, Nuria. Proyecto de conservación y recuperación de una especie amenazada. Almeria: s.n, 1988. (Informe técnico de la Dirección General del Medio Ambiente).

### **- CONFERÊNCIAS OU CONGRESSOS (ATAS)**

Nome do congresso, conferência ou reunião em cursiva- (número da conferência, data e lugar de realização –entre parêntesis-) Título da ata. Responsabilidade secundaria. Lugar de publicação: editorial, ano.

Congresso Brasileiro de Direito Internacional (5º, 2007). Estudos de direito internacional: anai. Menezes, Wagner (Ed.). Curitiba:Juruá, 2007, vol. X.

### **- PONÊNCIA APRESENTADA EM UM CONGRESSO**

SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes do autor do capítulo. “Título da ponencia –entre aspas-”. Em: Nome do congresso, conferência ou reunião em cursiva- (número da conferência, data e lugar de realização - entre parêntesis-) Título da ata. Responsabilidade secundaria. Lugar de publicação: editorial, ano, vol. p. inicial-final.

ALMEIDA, Guilherme de Vasconcellos. “A apropriação da cultura pelos estados nacionalistas nos fins do século XIX. Uma hipótese: a utilização da cultura como fator de análise das relações internacionais”. En: Congresso Brasileiro de Direito Internacional (5º, 2007). Estudos de direito internacional: anai. MENEZES, Wagner (Ed.). Curitiba:Juruá, 2007, vol. 10. p. 224-230.

### **- LEGISLAÇÃO**

#### **Lei**

País. Título. Publicação oficial na que se publica, data da publicação, número, páginas.  
ESPAÑA. Ley Orgánica 9/2011, de 27 de julio, de derechos y deberes de los miembros de las Fuerzas Armadas. Boletín Oficial del Estado, 28 de julio de 2011, núm. 180.

#### **Tratados**

MERCOSUL. Tratado de Assunção, firmado em Assunção, República do Paraguai, no dia 26 de março de 1991.

#### **Protocolo**

MERCOSUL. Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, firmado em Olivos, Província de Buenos Aires, República Argentina, no dia 18 de fevereiro de 2002.

## **Decisão**

MERCOSUL. Decisão MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 40/00. Convênio de cooperação entre os bancos centrais dos Estados Partes do MERCOSUL para a prevenção e repressão de manobras tendentes à legitimação de ativos provenientes de atividades ilícitas, firmada em Florianópolis-SC, República Federativa do Brasil, no dia 14 de dezembro de 2000.

## **Jurisprudência de tribunais nacionais**

ESPAÑA. TRIBUNAL SUPREMO (Sala de lo Civil, Sección 1ª). Sentencia núm. 544/2011, de 27 julio.

## **Jurisprudência de tribunais internacionais**

TRIBUNAL EUROPEO DE DERECHOS HUMANOS (Sección 2ª). Caso Capriati contra Italia. Sentencia de 26 julio 2011.

TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISIÓN DEL MERCOSUR. Caso Procedimiento Excepcional de Urgencia solicitado por la República del Paraguay en relación con la suspensión de su participación en los órganos del Mercado Común del Sur (MERCOSUR) y a la incorporación de Venezuela como miembro pleno. Laudo 01/2012 del 21 de julio de 2012. Disponible en:

<[http://www.tprmercosur.org/es/docum/laudos/Laudo\\_01\\_2012\\_es.pdf](http://www.tprmercosur.org/es/docum/laudos/Laudo_01_2012_es.pdf)>.

## **PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS**

### **- LIVROS**

SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes Título do livro –em cursiva-. Número de edição. Lugar de publicação: Editorial, ano de publicação. Disponível em: <link da página>

### **Um autor**

MONGE-NARANJO, Alexander. The Impact of NAFTA on Foreign Direct Investment flows in Mexico and the Excluded Countries. s.l: Department of Economics. Northwestern University, 2002. Disponible en: <[http://web.worldbank.org/archive/website00894A/WEB/PDF/MONGE\\_NA.PDF](http://web.worldbank.org/archive/website00894A/WEB/PDF/MONGE_NA.PDF)>

### **Mais de um autor**

BURREL, A.; FERRARI, E.; GONZÁLEZ MELLADO, A; HIMICS, M.; MICHALEK, M.; SHRESTHA, S.; VAN DOORSLAER, B.; (2011) Potential EU-Mercosur free trade agreement: impact assessment. Volume 1: main results. Luxembourg: European Union. Luxembourg:

European Union, 2011. Disponible en:  
<[http://www.redeagro.org.br/images/stories/vol%201\\_main%20results\\_jrc67394.pdf](http://www.redeagro.org.br/images/stories/vol%201_main%20results_jrc67394.pdf)>

### **Autor corporativo**

UNCTAD. World Investment Report 2011: non-equity modes of international production and development. Geneva: UN Publications, 2011. Disponível em:  
<[http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/wir2011\\_en.pdf](http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/wir2011_en.pdf)>

### **- CAPÍTULO DE UM LIVRO**

SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes do autor do capítulo. “Título do capítulo do livro –entre aspas-”. Em: SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes de/os editor/es do livro seguido da abreviação entre parêntesis (ed) o (eds) segundo o caso. Título do livro –em cursiva-. Número da edição. Cidade de publicação: Editor, ano de publicação. Página inicial e final do capítulo. Disponível em: <endereço web>

### **- PARTE DE UMA COLEÇÃO DE LIVROS**

SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes do autor do capítulo. “Título do capítulo do livro –entre aspas-”. Em: SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes de/os editor/es do livro seguido da abreviação entre parêntesis (ed) o (eds) segundo o caso. Título do livro –em cursiva-. Número da edição. Cidade de publicação: Editor, ano de publicação. Página inicial e final do capítulo. Disponível em: <endereço web>

### **- REVISTAS**

Título da revista–em cursiva-, lugar de publicação, vol, número. Ano de publicação.  
BUSINES review, New York, vol 25, nº 10. 1993.

### **- ARTIGO DE REVISTA**

SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes. “Título do artigo –entre aspas”. Título da revista –em cursiva- ano de publicação, vol, nº ou tomo, página inicial e final do artigo.  
Disponível em: <endereço web>

Um autor

GUTIERREZ–HACES, Teresa. “La Inversión Extranjera Directa en el TLCAN”. Economíaunam 2004, vol 1, nº 3, p. 23-42. Disponible en:  
<<http://www.revistas.unam.mx/index.php/ecu/article/view/2814>>

### **- ARTIGO DE JORNAL**

“Título do artigo –entre aspas”. Título do jornal– em cursiva-. Data de publicação.  
Disponível em: < endereço web >

“Crisis hídrica en Mendoza: otro año en el que escasea el agua”. Diario UNO. 31 oct 2014. Disponível em: <<http://www.diariouno.com.ar/mendoza/Crisis-hidrica-en-Mendoza-otro-ao-en-el-que-escasea-el-agua-20141031-0036.html>>

#### **- INFORMES**

SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes do autor do capítulo. Título do informe-em cursiva-[em linha]. Lugar de publicação: editorial, ano. (Tipo de informe). Disponível em: < endereço web >

#### **- CONFERÊNCIAS OU CONGRESSOS (ATAS)**

Nome do congresso, conferência ou reunião em cursiva- (número da conferência, data e lugar de realização - entre parêntesis-) Título da ata. Responsabilidade secundaria. Lugar de publicação: editorial, ano. Disponível em: < endereço web >.

#### **- PONÊNCIA APRESENTADA EM UM CONGRESSO**

SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes do autor do capítulo. “Título da ponencia –entre aspas-”. Em: Nome do congresso, conferência ou reunião em cursiva- (número da conferência, data e lugar de realização –entre parêntesis-) Título da ata. Responsabilidade secundaria. Lugar de publicação: editorial, ano. p. inicial-final. Disponível em: < endereço web >

#### **- PÁGINA WEB**

SOBRENOMES – em maiúsculas -, Nomes do autor do capítulo o NOME DA INSTITUIÇÃO – em maiúsculas -. Título da página Web. Disponível em: < endereço web >

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Declaração conjunta Brasil-Paraguai. Disponível em: <[http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1971/b\\_52/](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1971/b_52/)>

## **6. Procedimento**

Uma vez recebido o trabalho no e-mail do CMPED, o mesmo será encaminhado à Área Jurídica para apreciação dos requisitos preliminares.

A Área Jurídica analisará os requisitos preliminares do trabalho (adequação do tema, linguagem, rigor científico, etc.) e, caso considere sua relevância, enviará resposta de aceitação ao autor. Da mesma forma, o trabalho será enviado à Área de Biblioteca e Arquivo Documental para proceder à elaboração do seu desenho e diagramação.

Caso os requisitos preliminares não sejam atendidos, a Área Jurídica entrará em contato com o autor indicando os motivos pelos quais o trabalho não pode ser publicado.

O autor compromete-se a colaborar com a Área de Biblioteca e Arquivo Documental nas correções, alterações e consultas que lhe sejam solicitadas.

Uma vez acordada a versão final com o autor, deverá ser estabelecido dia e horário para sua apresentação no prazo de 15 dias após a aprovação da versão final. O evento pode ser virtual ou presencial. Caso opte pelo evento presencial, o autor poderá utilizar o auditório da ST e se responsabilizará por todas as despesas decorrentes da organização do evento. O trabalho será publicado após a apresentação no site do TPR e nas redes sociais da Secretaria do Tribunal.

